

**PORTARIAS DIVERSAS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607266**

**PORTARIA Nº. 1886 DE 30 DE OUTUBRO DE 2013**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 121/2012 – UASE Benevides, de 15 de março de 2013, o Parecer Jurídico nº. 210/ASJUR, de 18 de abril de 2012 e o despacho da Senhora Presidente da FASEPA, de 24 de abril de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 053/13, Sindicância nº. 048/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados,

Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; NADIR SALES DOS SANTOS, matrícula nº. 3222322/ 1, ocupante do cargo de Assistente Social, JOSE WILSON CLAUDIO BORGES, matrícula nº. 3218805/1 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração dos fatos;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

**TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA**

**PORTARIA Nº. 1868 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 018/ASJUR, de 26 de fevereiro de 2013, o Parecer Jurídico nº. 139/ASJUR, de 07 de março de 2013 e o despacho da Senhora Presidente da FASEPA, de 11 de março de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 051/13, Sindicância nº. 046/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados,

Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº. 3198901/ 1, ocupante do cargo de Psicólogo, MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº. 54180733/ 2 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

**TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA**

**PORTARIA Nº. 1867 DE 22 DE OUTUBRO DE 2013**  
**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de julho de 2012, publicada no DOE 32199 de 16 de julho de 2012, e Considerando o disposto no Artigo 199 da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994.

Considerando o memorando nº. 062/UASE – Ananindeua, de 04 de fevereiro de 2013, o Parecer Jurídico nº. 109/ASJUR, de 22 de fevereiro de 2013 e o despacho da Senhora Presidente da FASEPA, de 22 de fevereiro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR, a Instauração de Sindicância Administrativa, Processo de nº. 050/13, Sindicância nº. 045/13, com fundamento no Art. 199 do RJU/94, no intuito de apurar o fato referido nos documentos acima mencionados,

Art. 2ª DESIGNAR, com base no Art. 205 da Lei 5.810/94-RJU, os servidores; FRANCIMAR SOARES FRANCO, matrícula nº. 3198901/ 1, ocupante do cargo de Psicólogo, MARIA CARMEN DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula nº. 54180733/ 2 ocupante do cargo de Agente Administrativo, todos lotados neste órgão, que sob a Presidência do Primeiro procederão às investigações, objetivando a fiel apuração do fato;

Art. 3º DETERMINAR, que esta Portaria seja autuada juntamente com o documento de denúncia de modo que constituem as peças iniciais do Processo de Sindicância; para apuração do fato.

Art. 4º CONCEDER, com base no Art. 201 parágrafo Único da Lei 5.810/94-RJU, o prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste ato na forma da Lei, para que a Comissão ora designada conclua seus trabalhos e apresente relatório circunstanciado e conclusivo do que houver sido apurado;

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.

**TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO - Presidente da FASEPA**

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607282**  
**PORTARIA: 1184/2013**

Objetivo: Participar de reunião de gestores

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94(Processo 521211/2013-Mem 821/2013-CESEBA)

Origem: SANTAREM/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571738641/SÉRGIO MIGUEL DA SILVA PINHEIRO (AGENTE DE PORTARIA) / 5.5 diárias (Completa) / de 03/11/2013 a 08/11/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607289**  
**PORTARIA: 1185/2013**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE GESTORES

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810/94(Processo 521183/2013-Mem 0606/2013-CIAM MARABA)

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58517693/ORIANES DA SILVA DE SOUSA (PEDAGOGO) / 6.5 diárias (Completa) / de 03/11/2013 a 09/11/2013<br

Ordenador: TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO

**Secretaria de Estado**  
**de Trabalho, Emprego e Renda**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607032**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 25/10/2013

Valor: 127.706,88

Vigência: 25/10/2013 a 24/10/2014

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: A disposição legal da Cláusula Vigésima do Contrato nº 049/2011 e de acordo com o Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Contrato: 49

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso 08122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: BRASIL RENT A CAR LTDA

Endereço: R Oliveira Belo, Bairro: Umarizal, 122

CEP. 66050-380 - Belém/PA

Telefone: 9132301989

Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607106**  
**PORTARIA: 1398/13**

Objetivo: Realizar fiscalização dos cursos Projovem Trabalhador.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Almerim/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5013844/MARILIA DE FATIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE (Técnico de Educação) / 5.5 diárias (Completa) / de 10/11/2013 a 15/11/2013<br

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607129**  
**PORTARIA: 1400/13**

Objetivo: Realizar supervisão das atividades dos técnicos da DPE no trabalho de inserção dos educandos do Projovem.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Curuçá/PA - Brasil

Marapanim/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5595185/GECIVALDO FERREIRA PINHEIRO (Diretor) / 3.5 diárias (Completa) / de 11/11/2013 a 14/11/2013<br

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607146**  
**PORTARIA: 1399/13**

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
MARILIA DE FATIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE Técnico de Educação 5013844

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
11334136865370000 0101000000 339033 250,00  
11334136865370000 0101000000 339036 140,00

Observação: Atender despesas de deslocamento de Belém/PA, para o município de Almeirim/PA, n o período de 10 a 15.11.2013.

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

**DESIGNAR COMISSÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607167**

**PORTARIA Nº 1401/13 – SETER.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, o Mem. nº 1021/2013-DTE/SETER de 25/10/2013, protocolado através do nº 2013/516108.

**RESOLVE: I – DESIGNAR** os servidores abaixo listados, para compor a Comissão de Patrimônio do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE à disposição da Diretoria de Trabalho e Emprego – DTE/SETER:

**Presidente**

- Osvaldo de Andrade Lopes Filho, matrícula nº 54190378/1.

**Membros**

- Kleber das Neves Trindade, matrícula nº 57193833/1;

- Marcos Antônio Lopes Castro, matrícula nº 54193642/1.

**II – REVOGAR** a portaria nº 723/12 – SETER, publicada no DOE nº 32.184 de 25/06/2012.

**III – Esta portaria entra em vigor**, a contar de 25 de outubro de 2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de novembro de 2013.

**RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA**

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

**REVOGAR DESIGNAÇÃO**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607197**  
**PORTARIA Nº 1402/13 – SETER**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Memorando nº 321/2013-GAB/SETER, protocolo nº 2013/521651;

**RESOLVE: I – REVOGAR** a Portaria nº 927/13-SETER, de 13/08/2013, publicada no DOE nº 32.461, de 19/08/2013, que designou a servidora **ELIZÂNGELA PATRÍCIA FURTADO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula nº 5898801-1, para responder interinamente pela Diretoria de Qualificação Profissional - DQP.

**II – Esta Portaria entra em vigor**, a contar de **01 de novembro de 2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de novembro de 2013.

**RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA**

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

**DESIGNAR FG-4**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 607224**  
**PORTARIA Nº 1403/13 – SETER**

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA**, de acordo com a Portaria nº 896/2013-SETER,

publicada no DOE nº 32.456 de 08/08/2013, em uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE: DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO DE ASSIS AVELINO DE FRANÇA JÚNIOR**, Agente de Portaria, matrícula nº 5882583/3, para exercer Função Gratificada símbolo FG-4, a contar de **01 de novembro de 2013**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 01 de novembro de 2013.

**CELSO KAZUHIKO MOTOKI**

Diretor de Administração e Finanças da SETER